

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Ezequiel Dias

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 01/2025

RESULTADO DA 1ª ETAPA E 2ª ETAPA

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** Conforme os item 4, e Anexo I e II - A Habilitação tem caráter eliminatório e o critério de análise para habilitação foi a comprovação da formação e experiência profissional mínima, conforme explicitado como "Pré-requisitos obrigatórios" em cada uma das vagas equivalentes previstas no Anexo I e para pontuação de experiência superior a mínima obrigatória, foram considerados os critérios conforme Anexo II.

**Projeto 1 -** Aplicação de Metagenômica para Diagnóstico de Precisão de Doenças Infeciosas e Vigilância Genômica: Padronização, Aplicação e Perspectivas.

Bolsa Nível II

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1 - Diploma de Doutorado em Microbiologia OU Genética OU Bioinformática; 2 - Experiência mínima de 12 meses em Biologia Molecular ou em Bioinformática.	Experiência em laboratório úmido nas áreas de biologia molecular e sequenciamento de nova geração. 01 ponto a cada mês de experiência profissional na área solicitada. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (pontuação máxima 40 pontos)	Currículo. 01 ponto para participação em Congressos; (pontuação máxima: 03 pontos para participação em congressos, validade nos últimos três anos); 04 pontos para artigo publicado em periódico indexado. (Currículo e comprovantes deverão ser encaminhados para avaliação e distribuição de pontuação). (pontuação máxima 20 pontos).	Experiência em bioinformática: 01 ponto a cada mês de experiência profissional na área solicitada. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (pontuação máxima 20)	Experiência em Laboratório de Saúde Pública: 05 pontos a cada seis meses de experiência em laboratório de saúde pública. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (pontuação máxima 20 pontos)	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
Marta Lamounier Moura Vargas Corgozinho	123.0**.*-.**	Sim	40	4	0	20	64	CLASSIFICADO(A)

Melina Aparecida Cordeiro	075.1**.***	Sim	25	0	0	10	35	CLASSIFICADO(A)
---------------------------	-------------	-----	----	---	---	----	----	-----------------

### Projeto 2 - Embalagens - Análise de Migração de embalagens de alimentos.

#### Bolsa Nível V

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Graduação em Química OU Farmácia. 2-Experiência laboratorial mínima de 1 ano em laboratório de análises químicas.	Currículo: 10 pontos para participação em monitoria (mínimo de 6 meses) em análise química; 10 pontos para participação em treinamento ou curso ligados à análise química. (Currículo e comprovantes deverão ser encaminhados para avaliação e distribuição de pontuação). (Pontuação máxima: 40 pontos)	Experiência laboratorial na área de análise química. 10 pontos por cada ano completo. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 60 pontos)	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
Fernanda Milanez de Araujo	126.7**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Luana Rocha do Carmo	102.9**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

### Projeto 3 - Ensaios Físicos - Implantação de metodologias para análises luvas, equipos e cateteres em atendimento ao monitoramento na Vigilância Pós Comercialização de Produtos para a Saúde.

#### Bolsa Nível III

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1 - Graduação em Engenharia biomédica ou Enfermagem ou Ciências Biológicas ou Biologia com pelo menos 2 anos de efetiva experiência em atividades relacionadas às atividades do projeto;  OU 2 - Comprovante de matrícula em curso de mestrado em área	Atuação profissional em atividades relacionadas às atividades que serão desenvolvidas pelo(a) bolsista, por tempo superior àquele exigido como pré-requisito. 10 pontos por cada ano completo. (Pontuação máxima: 70 pontos)	Especialização: A pontuação será atribuída apenas uma vez para cada nível de formação superior àquela exigida. (Deverá ser comprovado mediante apresentação do diploma). (Pontuação máxima: 10 pontos)	Mestrado A pontuação será atribuída apenas uma vez para cada nível de formação superior àquela exigida. (Deverá ser comprovado mediante apresentação do diploma). (Pontuação máxima: 10 pontos)	Doutorado A pontuação será atribuída apenas uma vez para cada nível de formação superior àquela exigida. (Deverá ser comprovado mediante apresentação do diploma). (Pontuação máxima: 10 pontos)	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
-------------------	---------------------------------	--	--	--	---	--	-------------------	--

		compatível com as atividades previstas no projeto.						
Isabela Gomes da Silva	150.5**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Jéssica Carvalho Oliveira	114.1**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Natalia Resende Cardoso Asevedo	074.9**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Walker Matheus Ferreira da Silva	106.5**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

**Projeto 4 - Cosméticos e Medicamentos.: Implantação e validação de metodologias para avaliação da qualidade de produtos cosméticos e medicamentos.**

**Bolsa Nível II**

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Possuir título de doutor em área compatível com as atividades previstas no projeto; OU 2- Possuir título de graduação em Farmácia, com pelo menos 6 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto.	Experiência em desenvolvimento e validação de métodos analíticos: 10 pontos por cada ano completo. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (pontuação máxima: 60 pontos).	Curso em ISO 17.025 e Biossegurança: 10 pontos para cada comprovante de curso. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (pontuação máxima: 20 pontos).	Currículo: 04 pontos para artigo publicado em periódico indexado. (Currículo e comprovantes deverão ser encaminhados para avaliação e distribuição de pontuação). (pontuação máxima: 20 pontos).	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
Frederico Crepaldi Nascimento	036.1**.***	Sim	40	0	20	60	CLASSIFICADO(A)
André Tetzl Costa	104.6**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Jéssica Silqueira Hickson Rios	110.6**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

**Projeto 5 - Endotoxinas- Validação/substituição de metodologia de detecção de endotoxinas em produtos sujeitos ao controle sanitário.**

**Bolsa Nível II**

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Graduação em Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina ou Biotecnologia, com experiência mínima de 06	Atuação profissional na área de microbiologia por tempo superior àquele exigido como pré-requisito. 10 pontos para cada ano de experiência	Capacitação da norma ISO/IEC 17025. A pontuação será atribuída apenas uma vez. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar	Capacitação em biossegurança em laboratório. A pontuação será atribuída apenas uma vez.	Experiência em análise de controle de qualidade de medicamentos e produtos para saúde.	Experiência em implantação/validação e metodologias. 5 pontos por projeto/metodologia	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
-------------------	---------------------------------	--	--	--	---	--	---	-------------------	--

		anos de efetiva experiência (acadêmica ou profissional) em análises laboratoriais em Microbiologia. OU 2 – Possuir título de doutor em área compatível com as atividades do projeto.	comprovada além do tempo exigido como pré-requisito. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 40 pontos)	e encaminhada para avaliação. (Pontuação máxima: 15 pontos)	(Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 15 pontos)	5 pontos por ano de experiência. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 15 pontos)	implantada. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 15 pontos)		
Eronilda Castro Pena	000.0**.**.***	Sim	40	15	15	10	15	95	CLASSIFICADO(A)
Mateus Otoni de Castro	013.8**.**.***	Sim	20	15	0	0	0	35	CLASSIFICADO(A)
Débora Guimarães Calefi	115.3**.**.***	Sim	0	15	0	0	0	15	CLASSIFICADO(A)
Diego Fernandes Vilas Boas	110.4**.**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Diogo Fonseca Soares Pereira	092.8**.**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Joaquim Teixeira de Avelar Júnior	077.7**.**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Tatiana Aparecida de Oliveira Coimbra	084.5**.**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

**Projeto 6 - Micotoxinas - Determinação de Aflatoxina B1, B2, G1 e G2 e Ocratoxina A em uva passa, ameixa desidratada e coco seco.**

**Bolsa Nível II**

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Doutorado em área compatível com as atividades previstas no projeto; OU 2. Graduação em Química ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Farmácia, com, no mínimo, 6 anos de efetiva experiência na	Experiência nas técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massas e em desenvolvimento e validação de métodos analíticos. 01 ponto a cada mês de experiência profissional na área solicitada. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou	Currículo: 01 ponto para participação em Congressos; (pontuação máxima: 03 pontos para participação em congressos, validade nos últimos três anos); 04 pontos para artigo publicado em periódico indexado (Currículo e comprovantes deverão ser encaminhados	Título de Doutor na área: Deverá ser comprovado mediante apresentação do diploma. (Valor máximo 40 pontos).	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
-------------------	---------------------------------	--	---	--	---	-------------------	--

		área de desenvolvimento e validação de metodologia analítica ou análise de contaminantes orgânicos por meio das técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massas.	similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima 40).	para avaliação e distribuição de pontuação). (pontuação máxima 20 pontos).			
Fabiana Regina Lima	111.6**.***	Sim	40	0	40	80	CLASSIFICADO(A)
Letícia Barbosa Santos	015.8**.***	Sim	40	0	40	80	CLASSIFICADO(A)
Alvaro Mauricio Ladino Gómez	071.6**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Rodrigo Soares Caldeira Brant	134.1**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Samuel Filipe Cardoso de Paula	072.7**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

**Projeto 7- Agrotóxicos: Desenvolvimento, validação e implantação das metodologias analíticas para quantificação de resíduos de agrotóxicos polares em alimentos e em urina.**

**Bolsa Nível III**

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Graduação em química ou farmácia com no mínimo 4 anos de efetiva experiência na área de desenvolvimento e validação de metodologia analítica ou análise de contaminantes orgânicos por meio das técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massa.  OU 2- Título de Mestrado.	Experiência nas técnicas de cromatografia líquida e/ou espectrometria de massas e em desenvolvimento e validação de métodos analíticos. 01 ponto a cada mês de experiência profissional na área solicitada. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima 40 pontos).	Currículo: 01 ponto para participação em Congressos; (pontuação máxima: 03 pontos para participação em congressos, validade nos últimos três anos); 04 pontos para artigo publicado em periódico indexado. (Currículo e comprovantes deverão ser encaminhados para avaliação e distribuição de pontuação). (pontuação máxima 20 pontos).	Título de Mestrado na área: Deverá ser comprovado mediante apresentação do diploma. (pontuação máxima 40 pontos).	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
Millena Christie Ferreira Avelar	115.4**.***	Sim	40	0	40	80	CLASSIFICADO(A)
Thaís Regina Moura Carvalho	128.7**.***	Sim	40	0	0	40	CLASSIFICADO(A)
Carla Vieira Serufo	014.5**.***	Não	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	Não habilitado(a)	0	NÃO CLASSIFICADO(A)

**Projeto 8 - Enterotoxinas: Otimização/substituição e validação de metodologia de detecção de estafilococos produtor de enterotoxinas em alimentos**

**Bolsa Nível III**

NOME DO CANDIDATO	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF	Requisito obrigatório: 1- Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Biotecnologia, com experiência mínima de 04 anos de efetiva experiência (acadêmica ou profissional) em análises laboratoriais em Microbiologia; OU 2 – Possuir título de mestrado; OU 3 - Estar cursando doutorado em área compatível com o projeto.	Atuação profissional na área de biologia molecular por tempo superior àquele exigido como pré-requisito. 10 pontos para cada ano de experiência comprovada além do tempo exigido como pré-requisito. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 30 pontos)	Atuação profissional na área de microbiologia por tempo superior àquele exigido como pré-requisito. 10 pontos para cada ano de experiência comprovada além do tempo exigido como pré-requisito. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 20 pontos)	Capacitação da norma ISO/IEC 17025. A pontuação será atribuída apenas uma vez. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 15 pontos)	Capacitação em biossegurança em laboratório. A pontuação será atribuída apenas uma vez. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 15 pontos)	Experiência em implantação/validação e metodologias. 5 pontos por projeto/metodologia implantada. (Deverá ser comprovada mediante declaração ou similar e encaminhada para avaliação). (Pontuação máxima: 20 pontos)	Soma da Pontuação	CLASSIFICADO(A) PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTA
Thaís Veloso Soares	838.5**.*-**	Sim	0	20	0	15	0	35	CLASSIFICADO(A)
Elayne Cristina Machado	866.0**.*-**	Sim	0	20	0	0	0	20	CLASSIFICADO(A)
Rachel Antônia Barbosa	120.9**.*-**	Sim	0	0	0	15	0	15	CLASSIFICADO(A)
Katlin Nascimento Felício	108.9**.*-**	Sim	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO(A)
Ananda Ribeiro Macedo de Andrade	129.8**.*-**	Não	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Hassan Martins Magalhães	090.8**.*-**	Não	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADO(A)
Rafaella Pereira Barbosa da Silva	101.2**.*-**	Não	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADO(A)



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Ferreira da Silva, Chefe de Serviço**, em 17/02/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107641849** e o código CRC **AAD89BAB**.